



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 285/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

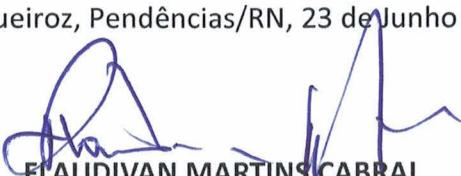
Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ELAINE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 29408, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **Técnica de Enfermagem** na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 13 de Junho a 09 de Dezembro de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de Junho de 2022**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 23 de Junho de 2022.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento